



DECRETO Nº 05351/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 5º da Lei Municipal nº 4544 de 11 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)

| CRÉDITO(S) | | | | |
|---|-------|--------|-----|------------------|
| CLASSIFICAÇÃO | FICHA | FONTES | DR | VALOR |
| 02.08.02.10.303.1001.2.112 - MANUT. ATIVID. DE ASSIST. FARMACEUTICA - SAUDE | | | | |
| 339091 - Sentencas Judiciais | 593 | SAUDE | 102 | 32.000,00 |
| TOTAL DE CRÉDITOS | | | | 32.000,00 |

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

| RECURSO(S) | | | | |
|---|-------|--------|-----|------------------|
| ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES | | | | |
| CLASSIFICAÇÃO | FICHA | FONTES | DR | VALOR |
| 02.08.02.10.302.1001.2.122 - MANUT. ACOES MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SAUDE | | | | |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 569 | SAUDE | 102 | 32.000,00 |
| TOTAL DE ANULAÇÃO | | | | 32.000,00 |
| TOTAL DE RECURSOS | | | | 32.000,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Sao Sebastiao do Paraíso, 26 de abril de 2019.

WALKER AMERICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal